



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 19 de abril de 2023

EDIÇÃO Nº 830

Página 4

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 643/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 642/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica modificado o art. 43 da Resolução nº 642/2023, em razão da Medida Provisória nº 1.167/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. *Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que:*

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Na hipótese do caput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

§ 2º É vedada a aplicação combinada da Lei Federal nº 14.133/2021 com as citadas no inciso II do art. 193 da lei supramencionada.

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 44 e 45 da Resolução nº 642/2023.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 642/2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 110/2023

Processo Legislativo: nº 878/2023

Autoria: Mesa de Diretora

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.301/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033528, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 776/2023, AF nº 010/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa LEONARDO BAPTISTA HUPP 09680426785, CNPJ nº 41.342.508/0001-55, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos de flores naturais, para ornamentação da Sessão Solene de entrega de Honrarias "Título Cidadão Guarapariense" e "Guarás de Ouro" 2022/2023, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 03 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.302/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO HENRIQUE ALVARENGA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL JUNIOR – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 03 de abril de 2023.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

